



Franca, 11 de fevereiro de 2025.

Mensagem nº 008-2025.

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO PARA UBS DO JARDIM SANTA TEREZINHA.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Vereadores dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento de 2025, no valor de até R\$ 899.912,86.

O projeto refere-se a crédito orçamentário no valor de R\$ 899.912,86, vinculado à Secretaria de Saúde, destinado a contrapartida prevista, no Processo Administrativo nº 2025006512, para a realização da obra de construção do Novo Prédio para UBS do Jardim Santa Terezinha, dentro do programa municipal "Minha Nova UBS".

Os recursos para a cobertura do crédito adicional autorizado neste artigo são oriundos de superávit financeiro, verificado no balanço do exercício anterior, na fonte/aplicação 011200000 Alienação de Bens.

O valor total estimado para a obra é de R\$ 3.335.888,86, sendo que a diferença (R\$ 2.435.976,00) se refere à transferência da União cujo recurso está previsto no Orçamento.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pelo qual, pedimos a usual presteza na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

Exmo. Sr.

DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI

Presidente da Câmara Municipal de Franca



PROJETO DE LEI Nº / 2025.

Autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento de 2025, no valor de até R\$ 899.912,86, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

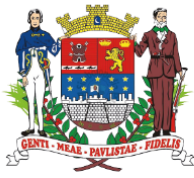
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 899.912,86 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e doze reais e oitenta e seis centavos) na classificação referida no anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura do crédito adicional autorizado neste artigo são oriundos de superávit financeiro, verificado no balanço do exercício anterior, na fonte/aplicação 011200000 Alienação de Bens.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 2025.

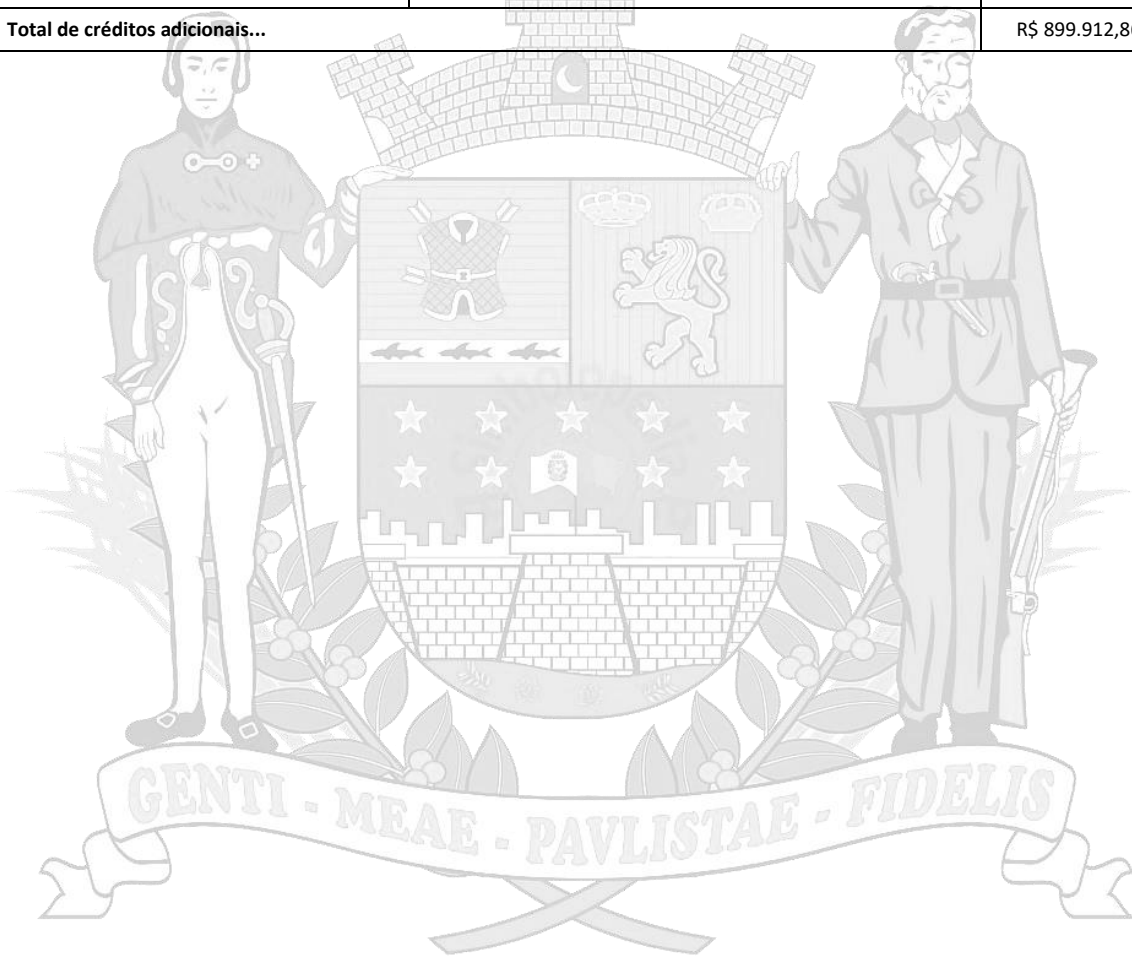
**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**



ANEXO ÚNICO

Crédito Adicional

Unidade Administrativa	020700 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
Unidade Executora	020701 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
Função/Subfunção/Programa:	103012035 ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
Ação de Governo	1218 Obras e Equipamentos em Unidades da Saúde	
Categoria:	44905100 Obras e Instalações	
Fonte/Aplicação:	011200000 ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 899.912,86
Total de créditos adicionais...		R\$ 899.912,86





Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa (*1)

Valor da Despesa em 2025	R\$ 3.335.888,86
Valor da Despesa em 2026	R\$ 0,00
Valor da Despesa em 2027	R\$ 0,00

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada p/2025 (*3)	: R\$ 1.502.439.000,00
Receita 2025 atualizada p/2026	: R\$ 1.574.105.340,30
Receita 2025 atualizada p/2027	: R\$ 1.649.190.165,03

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2024 (*4)	R\$ 0,00
Dívida Flutuante em 31/12/2024 (*4)	R\$ 0,00
Resultado Financeiro em 31/12/2024 (*4)	R\$ 0,00
(+) Receita orçamentária esperada para 2025	R\$ 1.502.439.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2025:	R\$ 1.502.439.000,00

Disponibilidades 2025 atualizada p/2026 (*2)	R\$ 1.574.105.340,30
Disponibilidades 2025 atualizada p/2027 (*2)	R\$ 1.649.190.165,03

Notas

(*1) 2025: a despesa prevista corresponde ao total estimado da obra, ou seja R\$ 3.335.888,86, incluído o valor do crédito orçamentário (R\$ 899.912,86) e da dotação já disponível no Orçamento (R\$ 2.435.976,00).

(*2) Acrescido de atualização monetária: INPC/IBGE (4,77%).

(*3) Receita prevista para 2025 (base Lei 9.596/2024). 2026 e 2027 base em 2025 acrescido de atualização monetária: INPC/IBGE (4,77%).

(*4) Aguardando encerramento/consolidação Câmara/conciliações contábeis.



DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: Projeto de Lei - Autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento de 2025, no valor de até R\$ 899.912,86, e dá outras disposições.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do anexo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025. Os recursos orçamentários onerarão o programa referido no Anexo Único do projeto de lei, integrante da Lei Municipal nº 9.079/2021 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.562/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.589/2024 – Lei Orçamentária Anual, alteradas pela Lei Municipal nº 9.596/2024.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2025	R\$ 3.335.888,86
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2025	0,2220%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2025	0,2220%
Valor da despesa no ano de 2026	R\$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2026	0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2026	0,0000%
Valor da despesa no ano de 2027	R\$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2027	0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2027	0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 11 de fevereiro de 2025.

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito